



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 299/2019

EMENTA: Concede gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor público efetivo.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder função gratificada no valor de 48 % (quarenta e oito) por cento, ao Servidor Municipal **OLACIR FERREIRA**, para integrar a Comissão de Licitação, e ser responsável pela organização e realização dos eventos esportivos do município, a partir de 01 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 01 de Novembro de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PUBLICADO

08 NOV 2019
ED. 1981
PAG. 31
Jornal Espaço Regional